



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2024



16791742024

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000356/2024 - Externo

Data e Hora de Abertura

18/03/2024 14:01:16

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 009/2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO BAIRRO PINHEIROS, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 009 /2024

Conceição da Barra/ES, 06 de Março de 2024.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0356/2024
Em, 18/03/2024
Responsável

Dirijo-me à Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *Cria e delimita o Bairro Pinheiros, no distrito de Braço do Rio*, com o seguinte pronunciamento.

Esta área possui ocupação residencial significativa com loteamentos consolidados, com infraestrutura urbana básica e alguns equipamentos públicos necessários à formação de uma unidade de vizinhança. Possui ainda um comércio local bastante variado ao longo de alguns eixos pavimentados.

Os limites estabelecidos para o novo bairro estão perfeitamente de acordo com a dinâmica social estabelecida no local. Os efeitos deste projeto são de valor para a região, uma vez que o desenvolvimento da área e a consequente concentração populacional no lugar requerem atenção diferenciada do poder público e devem atrair investimentos públicos mais adequados as suas necessidades.

Os dados relacionados nos levam a concluir que a região tem características de bairro que o diferenciam da região ao redor, justificando a proposta na forma descrita no Projeto de Lei aqui apresentado.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa à presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0356/2024
Em, 18/03/2024
Responsável [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO BAIRO PINHEIROS, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o seguinte:

Art. 1º. Fica criado o BAIRO PINHEIROS, no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES, que limita-se ao norte com o Córrego do Macaco, Ao sul, com terras de Alcon, a Leste, com a BR 101; e a Oeste com terras de Alcon., descrito na forma do Memorial Descritivo - Anexo I.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixando placas com o nome mencionado no art. 1º, divulgando-o no mapa da área urbana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

COORDENADAS UTM 24K			
PONTO	E	N	
1	401295	7962098	
2	401307	7962043	
3	401319	7961949	
4	401339	7961809	
5	401368	7961594	
6	401383	7961159	
7	401391	7961520	
8	401287	7961505	
9	401281	7961550	
10	401357	7961575	
11	401352	7961654	
12	401255	7961641	
13	401159	7951628	
14	401094	7961760	
15	400793	7961640	
16	400780	7961666	
17	400878	7961776	
18	401039	7961925	
19	401122	7962046	
20	401167	7962066	



CONVENIÊNCIAS:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇO: RESTITUIÇÃO PLANALTIMÉTRICA

LOCAL: BAIRRO FINHEIRO - BRACÇO DO RIO - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

CLIENTE: PROPRIETÁRIO ONIADO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PROJETO: 1:3000

ÁREA: 199,89584m²

PERÍMETRO: 2,324m

DATA: 07/03/2024

PROJETADE: Ivo C. Silva

PROJETO: 001

PROJETO: A3

PROJETO: 001



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Protocolo



CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei á presente, **PROJETO DE LEI Nº 009/2024/PMCB** originado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, contendo **03 (três)** laudas sob nº 0356/2024.

Conceição da Barra - ES, 18 de março de 2024.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos a **Secretaria Legislativa**, desta Casa de Leis.

Conceição da Barra - ES, 18 de março. de 2024.

LUCIANA JUSTINO DAS NEVES

Protocolista